

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Νº 186/93 DΕ 15/03/93

"AUTORIZA PAL A CONCEDER FG-FUNÇÃO VIDORES DESIGNADOS 0 CHEFE DO PODER PELO ESTADO." GRATIFICADA EXECUTIVO MUNICI

dispõe de Santa 0 Catarina, inciso IX, DARCI CERIZOLLI, no Art. uso de suas 40, da Lei Prefeito Municipal atribuições Orgânica Municipal, legais e de Serra Alta, em base Estado ao que

no Ø seguinte Faço Lei: saber que a Câmara de Vereadores aprovou, O eu sancio-

zado Ч ial Ø, В Servidores conceder FG-Função Art. 1 0 designados Fica 0 Gratificada Chefe pelo do Estado, para Poder Executivo Municipal, י מ título atuarem no Município. de Complementação autor<u>i</u> Sala

penho de cipalidade, conforme preceitua o Art. 62 04/10/90. de Função de Chefia Art. 20 A referida Gratificação será que o Servidor da Lei Municipal nº passará repassada a exercer pelo pela 042/90 Munidesem

0 ipal serão vigente. Art. 3º consignadas 1 As no despesas Elemento decorrentes da 3110 Pessoal, aplicação do Orçamento da presente Muni

revogadas ยร Art disposições 40 Esta Lei em contrario entra em ٧į gor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 1993.

Prefeito DARCI CERIZOLLI

Municipal

Registrada publicada em data supra:

Setor de Administração

